



ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA

CNPJ/MF nº 13.025.507/0001-41 Fone: (79) 3212 – 4900/4990

Av. Simeão Sobral, nº 1312, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju/SE CEP 49072-720

www.aab-se.org.br E-mail: cotacoeshsi@gmail.com

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS (ELETRÔNICA) Nº 20/2024
OBJETO	Aquisição de Equipamento/Material Permanente
REFERÊNCIA	Termo de Fomento Municipal nº 05/2023, celebrado com o Município de Aracaju por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju .

I. RELATÓRIO

Trata-se do Relatório Final da Cotação Prévia de Preços em questão, em consonância com o Termo de Fomento supracitado, sob o critério de menor preço por item.

O Relatório do resultado de julgamento, classificação e habilitação da Cotação Prévia de Preços foi publicado em 29/04/2024 abrindo-se os prazos recursais na forma do item 10., subitem 10.2.4 do Edital, sendo o que o mesmo transcorreu em branco.

Assim, conforme prescrição do Edital em seu item "11.1. O objeto desta cotação será adjudicado pela COMISSÃO DE COMPRAS, salvo se houver recurso". Considerando que não houve recurso esta Comissão mantém a decisão do Relatório de Julgamento, Classificação e Habilitação, passando assim a ADJUDICAR os itens para as empresas declaradas classificadas e habilitadas. Relação de empresas participantes do procedimento de compras:

LEGENDA	DENOMINAÇÃO	CNPJ/MF	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
EMP 01	BAUMER S.A	61.374.161/0001-30	286.700,00
EMP 02	SANDERS DO BRASIL LTDA	05.756.359/0001-07	250.499,00
EMP 03	ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	48.240.709/0001-90	262.026,00
EMP 04	STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMP. E COM. DE PROD. DE SAÚDE LTDA	59.233.783/0004-49	344.298,25
EMP 05	VIZAMED IND. E COMÉRCIO EIRELI	37.842.193/0001-38	209.500,00
EMP 06	BRASIL MÉDICO E LABORATORIAL LTDA	11.516.136/0001-75	39.978,90

O proponente que apresentou proposta de preços para este processo vinculou-se tacitamente ao Edital, Termo de Referência e demais anexos e condições estabelecidas;

II. CLASSIFICAÇÃO FINAL E ADJUDICAÇÃO

O julgamento realizado foi de pelo critério de menor preço por item de acordo com o item 8, subitem 8.1. do Edital, bem como observou-se a compatibilidade das propostas com as especificações técnicas exigidas nas normas editalícias e a avaliação das especificações conforme **Nota Técnica nº 53/2024**, resultado publicado no relatório supracitado.

O item 01- Lavadora Ultrassônica foi cancelado para revisão técnica conforme **Nota Técnica nº 53/2024**.

Os valores apresentados em cada item intitulado de "VL. UNIT. PT " são os preços de referência para o processo de compras, obtidos no Plano de Trabalho aprovado do Convênio juntado nos autos. Enquanto que o campo "VL. UNIT" é o valor proposto pela empresa participante.

De acordo com o item 7.6.1 do Edital no qual prescreve que "Caso o menor valor apurado na classificação esteja superior ao de referência, poderá a Comissão renegociá-lo diretamente com a proponente."

A situação do fornecedor participante será consultada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet (<http://www.portaltransparencia.gov.br>) e/ou no Portal do TCU – Consulta Consolidada (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>) ou outro equivalente, conforme item 5., 5.2, 5.2.1 do Edital, relatório apenso nos autos, conforme prescrito no Relatório de Julgamento, Classificação e Julgamento.

O item 01-LAVADORA ULTRASSÔNICA foi cancelado conforme requerido na Nota Técnica nº 53/2024.

Consoante Relatório supracitado as empresas classificadas e vencedoras foram habilitadas nos termos do item 9 do Edital e a letra "L" do Termo de Referência - anexo I. E considerando que o prazo recursal transcorreu em branco, adjudico o objeto conforme a seguir:

ITEM 02	TERMODESINFECTADORA CAP. 270 L. Acionamento Automático das portas; Bomba peristáltica dosadora, controle de nível e medidor das quantidades independentes; Capacidade de no mínimo 270 l; Ciclos básicos; Iluminação interna na câmara; material em aço inox; Alimentação trifásica 110/220V; Potência elétrica mínima de 22KW. Registro na Anvisa/MS.							
UNID	UNID	VL. UNIT PT	370.000,00	QTDE	01	370.000,00	JULGAMENTO	
EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)				VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA/FABRICANTE		
EMP 01	BAUMER S.A				237.840,00	237.840,00	TW-E2000-287P BAUMER	Classificada.NT n° 53/2024.
EMP 02	SANDERS DO BRASIL LTDA				229.000,00	229.000,00	WDS 200 SD SANDERS	Classificada.NT n° 53/2024.
EMP 03	ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				223.814,00	223.814,00	TD290/ ORTOSINTESE	Classificada.NT n° 53/2024. Vencedora. Adjudicada.
EMP 04	STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMP. E COM. DE PROD. DE SAÚDE LTDA				298.052,47	298.052,47	AMSCO 2532/ STERIS	Desclassificada.NT n° 53/2024
EMP 05	VIZAMED IND. E COMÉRCIO EIRELI				209.500,00	209.500,00	TS 300/VIZAMED	Desclassificada.NT n° 53/2024
EMP 06	BRASIL MÉDICO E LABORATORIAL LTDA				-	-	-	Não Cotou
MENOR PREÇO R\$		223.814,00	EMPRESA:		ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			

Em face do exposto consoante estabelece o item 11.2 do Edital encaminhe-se os autos a Presidência da Associação Aracajuana de Beneficência.

Aracaju-SE, 03 de maio de 2024

COMISSÃO DE COMPRAS:

Priscila Santos Gonçalves
Comissão de Compras

Yuri Fernandes Silva
Comissão de Compras

Deivison da Silva Teles
Comissão de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS n° 20/2024.

Sala da Presidência, 16 de maio de 2024.

Rubens dos Anjos Moreira
Presidente